



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

À Secretaria de Educação compete:

- I. promover, incentivar e desenvolver as atividades de ensino infantil, ensino fundamental e creches, coordenando e controlando o seu cumprimento;
- II. coordenar e controlar os programas de merenda escolar;
- III. promover e manter a alfabetização de adultos no município;
- IV. promover o intercâmbio com outras entidades afins, propondo convênios ou programas de atuação conjunta de interesse para o Município;
- V. manter, diretamente ou através de convênio, serviços de atendimento as creches e escolas municipais;
- VI. colaborar e fornecer a Secretaria de Planejamento dados, análises e estudos relacionados com o campo funcional da unidade;
- VII. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Prefeito Municipal.

SECRETÁRIA	Vera Eliana Ambrosio Politi
CONTATO	Telefone: (16) 3251-9600 Email: educacao@guariba.sp.gov.br seceducacao.guariba@gmail.com Endereço: Av. João D'Miguel, 101 - Macaúbas
EXPEDIENTE	Segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h

A SME tem a seguinte estrutura:

I - Órgãos de cooperação:

- a) Conselho Municipal de Educação;
- b) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS- FUNDEB;
- c) Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

II – Órgãos de execução:

- a) Sede da Secretaria
- b) Centro de Formação e Apoio aos Professores Prof.^a Marlene Toniati Garavelo;
- c) Setor de Alimentação Escolar.